



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

DELIBERAÇÃO nº 12/2005

**Solicita à Agência Nacional de Águas a
reinstalação do Escritório Técnico da
Agência em Montes Claros.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 3 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno e,

1. Considerando que tem como objetivo principal a implementação de ações de conscientização e mobilização da população, e de ações de conservação, recuperação, disponibilização e uso sustentável dos recursos hídricos na bacia;
2. Considerando a relevância das atividades de um Comitê e a sua ausência de personalidade jurídica;
3. Considerando que o CBH-Verde Grande é um Comitê Federal por representar um rio de mesma dominialidade e
4. Considerando as atribuições legais da Agência Nacional de Águas – ANA;

RESOLVE:

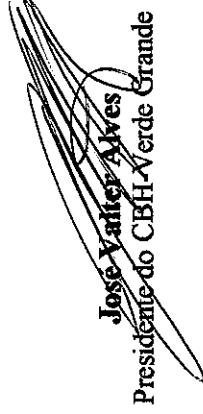
Art. 1º - Solicitar à Agência Nacional de Águas-ANA, a reinstalação de um Escritório Técnico da Agência em Montes Claros/MG.

Art. 2º - Esta Deliberação deverá ser encaminhada:

I - À Agência Nacional de Águas-ANA;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

Montes Claros, 06 de dezembro de 2005.


José Yalder Alves
Presidente do CBH-Verde Grande

:MSMAC

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - Rua: Agapito dos Arijos, 255 – Cândia Câmara – CEP. 39.401-040 – Montes Claros/MG - Telefone: (39) 3221-5633 Site: www.verdegrande.cbh.gov.br - E-mails: secretaria.verdegrande@cbh.gov.br - ascom.verdegrande@cbh.gov.br